



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9381 – www.ri.ufsc.br
E-MAIL: relacoesinternacionais@contato.ufsc.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais, realizada no dia 28 de junho de 2021, às 10 horas, na plataforma virtual Conferenciaweb.

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na
2 plataforma virtual Conferenciaweb, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em
3 Relações Internacionais, com a presença das(os) Senhoras(es) Conselheiras(os): Marcos Alves
4 Valente, Juliana Lyra Viggiano Barroso, Fernando Seabra, Mónica Salomón González, Patrícia
5 Fonseca Ferreira Arienti, Helton Ricardo Ouriques, Graciela de Conti Pagliari, Rosângela
6 Schwarz Rodrigues, Andréa Cristina Konrath e Letícia Albuquerque, Ana de Castro Schenkel,
7 Giovana Bomfim Estrella e Ghabriel de Oliveira Teixeira, sob a Presidência da Professora Iara
8 Costa Leite. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a
9 sessão. Antes de iniciar a reunião a Profa. Iara solicitou que o item 5 fosse apreciado antes do
10 item 4, pois teria mais sentido primeiro apreciar as diretrizes para o ensino durante a
11 pandemia para o atual semestre, para depois apreciar os planos de ensino de 2021.1.
12 Colocada a troca em votação, foi aceita por unanimidade. **1. Informes.** A Profa. Iara informou
13 a existência de comissão de evasão no CSE. O Grupo de Trabalho de RI é composto por Iara,
14 Ana e Andreia (CARI). Entre as ações realizadas no âmbito do curso para conter a evasão
15 listou: a geração de dados sobre trancamento e cancelamento; pesquisa de egressos; cuidado
16 no acolhimento aos calouros; eventos conectando o curso com o mercado de trabalho, como
17 a aula inaugural realizada no dia 21 de junho por Laura Waisbich, sobre o mercado para o
18 internacionalista no Terceiro Setor, e o projeto coordenado pelo Prof. Daniel Castelan, Por
19 Onde Andei, que traz egressos para falarem para os alunos atuais sobre seu trabalho e
20 contribui para constituir redes de mentoria entre os atuais alunos e os egressos; divulgação
21 das iniciativas do PIAPE e outras de apoio técnico e psicológico aos alunos. A Profa. Iara
22 também relatou contato com a SAAD para acompanhamento do primeiro aluno indígena do
23 curso, Eliel Ukan Patte Camlem, buscando apoio pedagógico e conhecimentos específicos que
24 possam ser compartilhados com os professores. O discente Ghabriel informou a troca de
25 gestão no CARI. Realizou esclarecimento a respeito de post, sobre o atraso da elaboração do
26 manual do CARI, em função do atraso da aprovação das diretrizes para o ensino na pandemia
27 para 2021-1, o qual teria causado desconforto entre os professores. Afirmou que
28 posteriormente foi publicado novo post esclarecendo que o atraso se devia ao fato de o CARI
29 ainda não contar com representação oficial em função do processo eleitoral. Afirmou que a
30 nova gestão buscará desenvolver um diálogo saudável com os professores. A Profa. Graciela
31 informou realização de ciclo de eventos comemorativos dos 10 anos do PPGR, iniciando na
32 próxima segunda-feira às 14h, com palestra do Prof. Eugenio Diniz. **2. Apreciação da ata de**
33 **reunião anterior.** A Profa. Iara abriu para os membros, caso quisessem fazer algum
34 apontamento. Como não houve objeção, ata foi colocada em votação, sendo aprovada por

35 unanimidade. **3. Solicitação do aluno João Felipe Corrêa da Silva por trancamento retroativo**
36 **e permissão para matrícula em monografia (2021.1).** A Profa. Iara explicou a situação do
37 aluno e o posicionamento do DAE: “Quanto a situação do acadêmico João Felipe Corrêa da
38 Silva matrícula nº 11201732, que se encontra na situação de abandono no semestre 2019.2,
39 esclarecemos que a decisão pela regularização da situação do aluno deve ser do Colegiado de
40 Curso. Poderá ser concedido ao mesmo, desde que aprovado pelo Colegiado do Curso, o
41 trancamento de matrícula retroativo ao semestre 2019.2, 2020.1 e 2020.2, possibilitando que
42 o aluno realize matrícula no atual semestre 2021.1 na disciplina de monografia - CNM7280.
43 Entendemos também que como no semestre 2019.1 o aluno em questão esteve matriculado
44 na disciplina CNM7280 t07340 mas não teve a nota lançada ao final do semestre, e como
45 esteve matriculado o período letivo deve ser contabilizado no prazo de integralização
46 curricular de 14 semestres cursados, por isso deverá também ser concedida, caso assim
47 entenda o Colegiado do Curso, a prorrogação do curso por mais um semestre para que o
48 aluno João Felipe Corrêa da Silva possa então concluir o curso ao final de 2021.1, se aprovado
49 na disciplina de monografia.”. Depois de explicada a situação, a Profa. Iara colocou em votação
50 o encaminhamento proposto pelo DAE, sendo aprovado por unanimidade. **5. Diretrizes para o**
51 **ensino durante a pandemia.** A Profa. Iara leu as diretrizes que haviam pautado o semestre
52 anterior, conforme registro em ata de colegiado: “3. 92 Sobre as avaliações: (a) recomenda-se
53 que sejam realizadas de forma assíncrona; (b) 93 recomenda-se que o aproveitamento da
54 disciplina seja aferido pela (i) realização das 94 atividades propostas e (ii) pelo desempenho
55 nas mesmas; (c) deve-se evitar prazos muito 95 curtos para entrega de atividades e definir as
56 datas com antecedência; (d) No semestre 96 2020.2, não deverá haver reprovação por FI nas
57 disciplinas do curso; 4. Recomenda-se que o 97 professor, a Coordenação e o Centro
58 Acadêmico acompanhem, ao longo do semestre, a 98 participação do estudante,
59 recomendando o trancamento ou lançamento da menção "P" 99 menção "I" quando for o
60 caso; 5. Sugere-se que os docentes entrem em contato com os 100 estudantes previamente,
61 para avaliarem o interesse em permanecer na disciplina, bem como 101 dialogar sobre
62 aspectos do plano de ensino; 6. O Plano de Ensino deve especificar a 102 bibliografia para
63 cada unidade didática; 7. A unidade de ensino deve ser programada para até 103 duas
64 semanas, especificando as atividades a serem desenvolvidas nesse período; 8. O Plano 104 de
65 Ensino deverá especificar a forma de recuperação a ser aplicada; 9. A frequência deve ser 105
66 aferida apenas por meio de atividades assíncronas.” Giovana, do CARI, afirmou que quando o
67 tema foi discutido antes do início de 2020-1 havia sido combinado que a não realização de
68 avaliações síncronas havia sido aprovada como diretriz, não como recomendação. A Profa.
69 Graciela discordou, dizendo que não se recordava do fato e que deveria ser mantido como
70 recomendação. Adicionou que tem realizado o gabinete de crise como atividade síncrona, e
71 que os professores deveriam ter a liberdade para definir suas avaliações. A Profa. Patrícia
72 concordou, dizendo que colocar a avaliação como obrigatoriamente assíncrona importava uma
73 camisa de força aos professores, impedindo avaliações criativas. Também relatou que o curso
74 deveria reconsiderar a não reprovação por FI no caso de alunos que não tenham participado
75 de quaisquer atividades das disciplinas. Ghabriel, do CARI, afirmou que concordava com a
76 necessidade de não criar essas camisas de força e que a preocupação era com professores de
77 outros cursos. A Profa. Iara relatou que o problema com o professor de estatística no
78 semestre, devido à aplicação de avaliações síncronas, não foi resolvido devido a problema de
79 comunicação, pois quando a coordenação foi procurada havia o medo dos alunos de que o
80 professor não aceitasse entregas com atraso. Não tendo sido a coordenação buscada
81 novamente, entendeu-se que o professor, sim, havia aceito entregas realizadas com atraso. A
82 Profa. Iara esclareceu que a coordenação foi acionada novamente ao fim do semestre,
83 havendo entrado em contato com o professor para compartilhar as diretrizes do curso. O
84 professor disse que estava seguindo as diretrizes, havendo-se constatado, então, diferenças na
85 interpretação do que se configuraria como avaliação assíncrona entre o curso de RI e o
86 departamento do professor. A Profa. Andreia, que está ministrando a disciplina de Estatística

para RI neste semestre, presente na reunião de colegiado, destacou que tem abertura para conversar com os alunos. Estabeleceu prazos mais longos para a entrega das atividades e disse que realizará seminários de forma síncrona. Destacou que sua ligação era com seu departamento, o qual tinha as próprias regras, sendo necessário, por exemplo, aferir a presença. A Profa. Patrícia concordou, e lembrou aos alunos que as diretrizes não eram garantias aos estudantes, posto que os professores de outros cursos têm a obrigação de cumprir o que é estipulado por seus respectivos departamentos. A discente Giovana ressaltou que a preocupação maior era com Estatística e com o fato de os professores estarem abertos ao diálogo. Retirou então sua sugestão inicial de mudança da redação da primeira diretriz. No caso da reprovação por FI, disse que é prejudicial ao currículo do aluno, impedindo-o de conseguir estágio, bolsas e oportunidades de intercâmbio. A Profa. Patrícia ressaltou a preocupação particularmente com a 1a fase, de atestar que determinada pessoa está frequentando o curso quando na verdade não está. As professoras Andreia e Rosângela concordaram com a fala da Profa. Patrícia. A Profa. Graciela pediu ao CARI apoio não apenas em levar as demandas dos alunos aos professores, mas também destes àqueles, sensibilizando os alunos, por exemplo, para a necessidade de abrirem suas câmeras e de informar ao professor acerca de eventual desistência de disciplina. A Profa. Patrícia concordou, ressaltando que as universidades públicas estão passando por uma exposição social negativa, e que precisamos garantir que as normas estão sendo cumpridas de maneira adequada. Ficou combinado que o CARI e a Coordenação fariam um acompanhamento dos alunos que não estiverem entregando atividades, instruindo-os sobre a necessidade de cancelar a disciplina caso não tenham interesse de participar. A Profa. Iara disse que os casos que não fossem resolvidos seriam reportados ao Colegiado durante o semestre, o qual poderia entender que o correto seria reprovar por FI. Após a discussão, decidiu-se por votar as diretrizes como estavam anteriormente, sendo aprovada por unanimidade. A Profa. Iara também sinalizou preocupação com a qualidade do curso, que poderia estar se perdendo em função das diretrizes, que tratam como regra situações que deveriam ser tratadas como exceção. Lembrou, porém, que uma vez que aquelas diretrizes foram aprovadas cria-se uma expectativa nos alunos de que terão continuidade, e muitos resolveram estagiar em função das exceções aprovadas. Nesse sentido, sugeriu que ao longo do semestre, dada a inexistência de previsão para o retorno das atividades presenciais, a necessidade de o NDE conduzir a avaliação do ensino na pandemia e que fosse sinalizada o quanto antes eventual mudança das diretrizes para 2021-2 para que os alunos pudessem se planejar.

4. Apreciação dos planos de ensino referentes ao semestre 2021.1. A Profa. Iara ressaltou que o mandato de deliberar sobre os planos de ensino era do NDE e que havia prazos estabelecidos na universidade para a publicação dos planos de ensino, após deliberação no NDE e aprovação pelo Colegiado. Ressaltou que o prazo para a publicação dos planos de ensino para 2021-2 será 25 de setembro e que, em conversa com a Profa. Marialice, chefe de Departamento, ficou combinado que os PTIs seriam enviados antes, para que os professores soubessem antes daquele prazo quais disciplinas ofereceriam e então elaborassem os planos de ensino. Em seguida o tema foi colocado em discussão. A professora Mônica pediu a palavra, solicitando que sua intervenção fosse registrada em ata. Lembrou a todos da existência de uma legislação muito clara sobre a elaboração dos programas e os planos de ensino das disciplinas. Esclareceu que os conteúdos fixos do programa incluem a ementa, os objetivos e o conteúdo programático (que necessariamente deve desenvolver a ementa). Lembrou que, segundo a legislação da UFSC o programa não pode ser mudado, apenas o plano de ensino - cronograma. Lamentou, porém, que há muitos anos que isso não é cumprido por muitos [não apenas agora na pandemia] e que a coordenação, quem deveria fazer esse controle, já não o faz [lembrou que isso sim era feito na época em que o prof. Helton era coordenador]. Em consequência, os professores (tanto substitutos como permanentes) mudam os objetivos e o conteúdo programático a vontade e sem controle. Os programas válidos (os que realmente foram aprovados pelas instâncias responsáveis) não estão disponíveis para consulta em lugar

139 nenhum. Acrescentou que, na sua visão, essa situação reflete o problema de coordenação
140 sério que o curso sofre há muitos anos e que se traduz na sua qualidade. Há conteúdos
141 importantes que deixam de ser ministrados. Colocou como exemplo o dos alunos da quinta
142 fase, que demonstram total desconhecimento da Guerra Fria e da formação dos blocos, tema
143 crucial para o entendimento das relações internacionais contemporâneas, mas que não é
144 ministrado, a pesar de figurar na ementa da disciplina de História das RI. Solicitou que,
145 primeiro, nenhum plano de ensino que não esteja de acordo com o programa válido seja
146 aprovado e, segundo, que o curso publique, para referência de todos, os programas válidos,
147 com todos seus elementos, no site. O Prof. Helton concordou, no sentido de que os planos de
148 ensino devem seguir os programas. A Profa. Juliana, por outro lado, ressaltou que é
149 necessário manter a liberdade dos professores de ajustar o conteúdo da disciplina. A Profa.
150 Rosângela comentou que o programa contém o mínimo de conteúdo a ser abordado na
151 disciplina. A Profa. Graciela lembrou que mais uma vez os planos de ensino não passaram pelo
152 NDE. Ressaltou que os programas estão alinhados com as DCNs e que está se aproximando
153 uma nova avaliação do curso. A Profa. Mônica disse que nem todos os planos de ensino estão
154 disponíveis. A Profa. Iara respondeu que apenas dois professores não enviaram, apesar dos
155 inúmeros contatos realizados pela coordenação, e que reportará o problema para que o
156 departamento tome as providências necessárias para que o problema não se repita. Diante
157 das colocações dos colegas e do avanço da hora, a Profa. Iara decidiu retirar o tema de pauta e
158 encerrou a reunião. A Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
159 sessão, da qual, para constar, nós, Iara Costa Leite, Coordenadora do Curso de Graduação em
160 Relações Internacionais, e Ana de Castro Schenkel, Chefe de Expediente do Curso de Relações
161 Internacionais, lavramos a presente ata.